

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA**Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara****Despacho (extracto) n.º 22 017/2007**

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 27 de Agosto de 2007, foi a licenciada Benvinda Maria Marques Pedroso admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial de 30%, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração ilíquida mensal de € 311,60, sem exclusividade, de 3 de Setembro de 2007 a 31 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Despacho (extracto) n.º 22 018/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 28 de Agosto de 2007, a licenciada Maria Emília Bártole Gonçalves Lopes foi admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial de 50%, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração ilíquida mensal de € 519,33, sem exclusividade, com efeitos no período de 1 de Agosto de 2007 a 31 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Despacho (extracto) n.º 22 019/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 3 de Setembro de 2007, foi a licenciada Adelina Maria Gregório Lopes Motta da Cruz admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial (30%), como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração ilíquida mensal de € 311,60, sem exclusividade, de 19 de Novembro de 2007 a 25 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Despacho (extracto) n.º 22 020/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 3 de Setembro de 2007, foi a licenciada Catarina Isabel Dias Neto admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial (50%), como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração ilíquida mensal de € 519,33, sem exclusividade, de 3 de Setembro de 2007 a 31 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

Despacho (extracto) n.º 22 021/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 3 de Setembro de 2007, foi a licenciada Cristina Maria Martins Rodrigues foi admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial de 50%, como equiparada a assistente do 1.º triénio, com a remuneração ilíquida mensal de € 519,33, sem exclusividade, de 15 de Setembro de 2007 a 31 de Julho de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Maria Bernardo Garcia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Despacho (extracto) n.º 22 022/2007**

Por despacho de 30 de Maio de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Rui Manuel Tomé Torres como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (50%), da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para

a respectiva categoria, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007 e validade até 14 de Março de 2008.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Despacho (extracto) n.º 22 023/2007

Por despacho de 15 de Março de 2007 do presidente do Instituto Politécnico do Porto, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Cláudia Isabel Costa da Silva como equiparada a assistente da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 15 de Março de 2007 e validade até 14 de Março de 2008.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

Rectificação n.º 1627/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 19 969/2007, referente a Amandine Louise Pascalé Beyer, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 31 de Agosto de 2007, a p. 25 318, rectifica-se que onde se lê «validade até 31 de Setembro de 2009» deve ler-se «validade até 31 de Julho de 2009».

6 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Vítor Correia Santos*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 22 024/2007**

Nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações constantes da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, autorizo os prazos abaixo indicados referentes às candidaturas, ao abrigo da alínea b3) do n.º 1 do artigo 13.º da referida legislação, para o 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Setúbal para o ano lectivo de 2007-2008:

Licenciatura bietápica em Terapia da Fala e licenciatura bietápica em Fisioterapia

Afixação do edital — na data da publicação do despacho autorizador no *Diário da República*.

Apresentação das candidaturas — durante 10 dias úteis posteriores à afixação do edital.

Seleção e seriação — durante três dias úteis após o encerramento das candidaturas.

Publicação da lista provisória de seriação — 1.º dia útil após o fim da seleção e seriação.

Reclamações — 3.º e 4.º dias úteis após a publicação da lista provisória de seriação.

Publicação da lista definitiva de seriação — dois dias úteis após o fim do prazo de reclamação.

Inscrições e matrículas — três dias úteis imediatamente após a publicação da lista definitiva de seriação.

Licenciatura bietápica em Fisioterapia (no âmbito do protocolo firmado, em 19 de Maio de 2007, entre a Universidade dos Açores e o Instituto Politécnico de Setúbal)

Afixação do edital — na data da publicação do despacho autorizador no *Diário da República*.

Apresentação das candidaturas — durante 15 dias úteis posteriores à afixação do edital.

Seleção e seriação — durante seis dias úteis após o encerramento das candidaturas.

Publicação da lista provisória de seriação — 1.º dia útil após o fim da seleção e seriação.

Reclamações — 3.º e 4.º dias úteis após a publicação da lista provisória de seriação.

Publicação da lista definitiva de seriação — dois dias úteis após o fim do prazo de reclamação.

Inscrições e matrículas — três dias úteis após a publicação da lista definitiva de seriação.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Armando Pires*.